

# REGULAMENTO GERAL SENIOR/MASTER/PRINCIPAL CAMPEONATO INTERNO - 2º SEMESTRE 2019

## **TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 1º** – Ficam sujeitos aos dispositivos deste regulamento todas as pessoas inscritas, colaboradores e demais participantes do Campeonato.

## **TÍTULO II - DO OBJETIVO**

**ARTIGO 2º** – Propiciar a prática esportiva através de uma competição saudável e prazerosa, como opção de lazer, a fim de proporcionar a integração sociocultural de seus participantes.

## **TÍTULO III - DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**ARTIGO 3º** – A realização e a organização estarão a cargo da Vice-Presidência de Esportes em gestão através do departamento de esportes/departamento society, com o apoio da Comissão de Futebol Society, e suas subcomissões, todas nomeadas pela Diretoria de Esportes.

## **TÍTULO IV - DAS COMISSÕES**

**ARTIGO 4º** – Compete à Comissão Organizadora de Futebol Society formar as equipes ,aplicar notas aos participantes de acordo com o índice técnico, incluir e excluir jogadores, analisar recursos e pedidos diversos, adiar ou suspender partidas por motivo de força maior, aprovar tabela feita pelo Departamento de Futebol Society, dividir as categorias, dar prazos ao D.S. para inscrições, criar regulamento, fiscalizar e encaminhar casos passíveis de penalidade à Subcomissão de Disciplina para devida apreciação e julgamento.

§ 1º – A Comissão de Futebol Society será composta por duas Subcomissões: Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar. A composição e estrutura são estabelecidas a critério da Diretoria de Esportes;

§ 2º - A Comissão Organizadora poderá ser composta pelos funcionários do Departamento de Esportes e por membros nomeados pela Diretoria de Esportes, e quando achar necessário convidar 1 (um) membro indicado de cada equipe para discutir e decidir os assuntos referentes a cada categoria, às terças-feiras às 19h30 sempre que necessário;

§ 3º - A Comissão Disciplinar será composta por 3 (três) membros indicados pela Diretoria de Esportes e será formado um grupo para discutir e decidir sobre as infrações ao regulamento cometidas pelos sócios durante o campeonato, também poderão reunir-se às terças-feiras às 19h30 sempre que necessário;

§ 4º - Nenhum membro destas comissões terá poder individual de decisão, devendo toda e qualquer decisão ser aprovada em reunião, presencial ou virtual, por maioria ou unanimidade de votos;

§ 5º - Toda e qualquer sugestão, reclamação ou requerimento deverá ser encaminhado por escrito até as 18h00 da terça-feira para o Departamento de Esportes, pelo e-mail **comissao.society@primeirodemaio.com.br** e será apreciada pela Comissão Organizadora na reunião seguinte.

§ 6º - Além das reuniões as terças-feiras a comissão organizadora poderá reunir-se, quando achar necessário, para discutir assuntos pertinentes ao campeonato em vigor ou a próximos campeonatos de forma presencial ou virtual.

§ 7º - Qualquer assunto aprovado em qualquer reunião terá validade após sua publicação.

# REGULAMENTO GERAL SENIOR/MASTER/PRINCIPAL CAMPEONATO INTERNO - 2º SEMESTRE 2019

**ARTIGO 5º** - Compete exclusivamente à Comissão Disciplinar analisar súmulas das partidas encaminhadas pela Comissão Organizadora, julgar e aplicar penalidades por infrações de atletas e da arbitragem provenientes de atos e/ou atitude disciplinares, bem como, fiscalizar e encaminhar casos que julgar serem considerados de conduta atentatória ao Estatuto do PMFC à Comissão de Sindicância e Disciplina.

**ARTIGO 6º** – A Comissão de Futebol Society e suas Comissões terão um Presidente responsável.

§ 1º - A convocação da Comissão de Futebol Society se dará primeiramente para apreciar as questões relativas à organização do campeonato, e extraordinariamente, para apurar demais casos de extrema relevância, que requeiram a apreciação de todos os seus membros;

§ 2º - O Presidente da Comissão de Futebol Society acumulará a função de Presidente da Comissão Organizadora;

§ 3º - Na ausência dos Presidentes responsáveis, os trabalhos serão presididos pelo sócio integrante mais antigo, por ordem crescente de número de matrícula;

§ 4º – As votações se darão por unanimidade, ou por maioria de votos, sendo que no caso de eventual empate, o voto de Minerva será dos presidentes responsáveis.

## **TÍTULO V – DO LOCAL, DIA E HORÁRIO**

**ARTIGO 7º** – Os jogos serão realizados no Campo de Futebol Society do PMFC, de segunda às sextas-feiras das 19h15 às 23h00, aos sábados das 12h45 às 20h00 e aos domingos das 07h45 às 15h30, sendo respeitada para o início da rodada do dia, uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

## **TÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO**

**ARTIGO 8º** – Poderão participar do campeonato os associados do PMFC em pleno gozo de suas obrigações estatutárias.

§ Único – Havendo participação de atleta irregular na partida, tal fato poderá acarretar na suspensão do atleta de 1 a 15 rodadas ou eliminação do mesmo do campeonato e perda dos pontos da partida em questão.

**ARTIGO 9º** – Somente poderá participar do campeonato o associado que apresentar atestado médico, dentro do prazo determinado no § 2º deste artigo e com validade de um ano, não haverá exceções.

§ 1º – O atleta que não apresentar o atestado médico válido será considerado irregular.

§ 2º - O prazo final para entrega do atestado de aptidão para práticas esportivas é dia 31/08/2019 para os vencidos.

§ 3º - Havendo participação de atleta que infrinja esse artigo a penalidade será de suspensão de 1 a 3 jogos ou até mesmo a eliminação do atleta do campeonato, além de ser declarado derrota técnica para o time infrator em todas as partidas que constarem irregularidades nesse artigo.

**ARTIGO 11º** – Caso um jogador tenha sido incluído em uma equipe, poderá pedir a exclusão da equipe, porém não poderá disputar o mesmo campeonato por outra, mesmo que não tenha participado de nenhuma partida, mas poderá, a critério da Comissão de Futebol Society, retornar à equipe de origem.

# REGULAMENTO GERAL SENIOR/MASTER/PRINCIPAL CAMPEONATO INTERNO - 2º SEMESTRE 2019

## TÍTULO VII – DAS CATEGORIAS

**ARTIGO 12º** – O Campeonato será dividido em 3 categorias, de acordo com a data de nascimento, a seguir:

<b>Categorias</b>	<b>Ano mínimo de nascimento</b>	<b>Ano máximo de nascimento</b>
Principal	2001	1984
Master A e B	1983	1970
Sênior A e B	1969 Abaixo	

No caso específico dos atletas da categoria Principal, mais precisamente aqueles que eventualmente à época de sua inscrição, contarem com idade inferior a 18 (dezoito) anos será indispensável autorização por escrito de seus pais e/ou responsáveis.

§ 1º - A critério da comissão o atleta de uma categoria pode completar outra categoria, porem caso o atleta se negue a jogar a própria categoria esse fica impossibilitado de completar a outra.

## TÍTULO VIII – DAS INSCRIÇÕES

**ARTIGO 13º** – As vagas serão limitadas e as inscrições poderão ser efetuadas na Secretaria do PMFC, no Departamento de Futebol Society ou através do e-mail [comissao.society@primeirode Maio.com.br](mailto:comissao.society@primeirode Maio.com.br) e mediante o pagamento de uma taxa de inscrição.

§ 1º - Os atletas que se inscreverem após o preenchimento das vagas serão incluídos na lista de espera.

§ 2º - O atleta que não pagar a taxa de inscrição será considerado irregular.

§ 3º - O prazo para pagamento da taxa de inscrição é 30/09/2019.

§ 4º - Havendo participação de atleta que infrinja esse artigo a penalidade será de suspensão de 1 a 3 jogos ou até mesmo a eliminação do atleta do campeonato, além de ser declarado derrota técnica para o time infrator em todas as partidas que constarem irregularidades nesse artigo.

## TÍTULO IX – DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

**ARTIGO 14º** – As equipes das categorias “A”, “B” e as equipes do “PRINCIPAL” serão formadas com, no máximo, 11 jogadores.

§ 1º - A equipe que não possuir 11 jogadores poderá ser completada pela Comissão Organizadora de Futebol Society até antes do início da fase semifinal do campeonato, respeitados os critérios de índice técnico, idade e nota média da equipe e a equidade de atletas nas demais equipes;

§ 2º - Na falta de inscritos suficientes para a composição das categorias A e B, será formada categoria única com, no máximo, 11 jogadores, com lista de espera, sendo respeitados os critérios de idade.

§ 3º - A cada 3 rodadas será escolhido um membro da equipe para dar nota aos jogadores de sua equipe.

§ 4º - A cada 3 rodadas os jogadores da categoria B que estiverem sem nota serão avaliados e poderão ser transferidos para a equipe A.

# REGULAMENTO GERAL SENIOR/MASTER/PRINCIPAL CAMPEONATO INTERNO - 2º SEMESTRE 2019

§ 5º - O sorteio das equipes será realizado dia 07/08/2019 as 19:00 no anfiteatro do PMFC. O sorteio será aberto para quem quiser acompanhar.

**ARTIGO 15º** – Os critérios adotados para a formação das equipes serão:

- a) Nível Técnico, mediante nota.
- b) Idade, respeitando a divisão das categorias descritas no regulamento.
- c) Posição em que joga.
- d) Participação no campeonato anterior.

§ 1º - A Comissão de Futebol Society envidará esforços no sentido de promover o devido equilíbrio entre as equipes participantes do Campeonato.

## TÍTULO X - DA LISTA DE ESPERA

**ARTIGO 16º** – A lista de espera obedecerá a critérios de: posição; nota; data de inscrição, não necessariamente nesta ordem, e o participante aguardará sua convocação para completar equipes ou substituir excluídos ou desistentes.

§ 1º - No ato da inscrição na “lista de espera”, o jogador será avaliado pela Comissão de Futebol Society;

§ 2º - Todo atleta incluído em uma equipe e, que por qualquer motivo se recusar a ser membro da mesma, será excluído da lista de espera, podendo retornar dentro do campeonato vigente apenas na equipe que tinha sido previamente incluído.

**ARTIGO 17º** – Qualquer solicitação de exclusão e inclusão de jogadores deverá ser apresentada pelo representante da equipe por escrito à Comissão Organizadora, até às 18h das Terças-feiras e será apreciada na reunião seguinte, respeitadas as condições gerais do presente regulamento.

§ 1º - O pedido de inclusão e exclusão deverão ser feitos através de memorando na Secretaria de Esportes ou através do e-mail: [comissao.society@primeirode Maio.com.br](mailto:comissao.society@primeirode Maio.com.br), e deverá conter o nome completo, matrícula, categoria do solicitante, razão/motivo da solicitação, nome completo e assinatura;

§ 2º - O pedido de inclusão não poderá ser nominal, devendo a equipe fazer tão somente menção à posição e ao índice técnico de sua pretensão;

§ 3º - As decisões tomadas pela Comissão Organizadora passarão a vigorar a partir da sua publicação.

§ 4º - Todo jogador incluído em alguma equipe em reunião só terá condições de jogo a partir da publicação da ata, que ocorre até as 18h00.

§ 5º - Em casos que a Comissão Organizadora de Futebol Society considere emergenciais poderá ser convocada uma reunião extraordinária para tratar de assuntos referentes a esse artigo.

§ 6º - Para a substituição de atletas será respeitado o seguinte critério de notas:

NOTA	APENAS SUBSTITUI NOTA
10	10
9	9 a 10

# REGULAMENTO GERAL SENIOR/MASTER/PRINCIPAL CAMPEONATO INTERNO - 2º SEMESTRE 2019

8	8 a 9
7	7 a 8
6	6 a 7
5	5 a 6
4	4 a 5
3	3 a 4

**ARTIGO 18º** – Até completar 3 (três) faltas, o atleta só poderá ser excluído, a pedido do mesmo, sendo obrigatoriamente ser por escrito a solicitação e assinada pelo mesmo. O atleta que completar 4 (quatro) faltas no transcorrer do Campeonato poderá ser substituído a critério da equipe, sendo sua vaga completada por um atleta da lista de espera, conforme os critérios acima mencionados.

§ Único – A critério da Comissão Organizadora, caso existam jogadores na lista de espera, serão substituídos o (s) jogador(es) que completar(em) a 5ª falta no transcorrer do Campeonato.

**ARTIGO 19º** - A substituição de atletas, poderá ser solicitada seguindo as seguintes datas limites: MASTER e SENIOR **12/11/2019** e PRINCIPAL **14/11/2019**, e será apreciada na próxima reunião da Subcomissão Organizadora a ser realizada.

§ 1º - No caso específico dos goleiros, estes, por motivos de saúde que os impeça de jogar, poderão ser substituídos após estes prazos, desde que devidamente comprovado o fato alegado; mediante atestado clínico ou médico.

§ 2º - No caso específico de reintegração de atletas que já jogaram o campeonato, fica possibilitada sua reintegração no time em qualquer período desde que aprovada pela comissão organizadora e sempre respeitando os critérios de notas e vagas no time.

## TÍTULO XI - DO CAMPEONATO

### DA REALIZAÇÃO

**ARTIGO 20º** – Neste semestre será realizado o campeonato interno, sendo semestral, com início em 13 de Agosto de 2019 e término em 01 de Dezembro de 2019;

### DAS REGRAS

**ARTIGO 21º** – As regras serão as mesmas estipuladas pela Confederação Brasileira de Futebol Sete Society em vigor, salvo as alterações presentes neste Regulamento.

### DO TEMPO DE JOGO

**ARTIGO 22º** – A partida terá dois tempos de 25 minutos sendo o último minuto de cada tempo cronometrado, com intervalo de 5 minutos de descanso.

### DO DELEGADO DAS PARTIDAS

# REGULAMENTO GERAL SENIOR/MASTER/PRINCIPAL CAMPEONATO INTERNO - 2º SEMESTRE 2019

**ARTIGO 23º** - O Departamento de Esportes indicará um Delegado de partida, tendo como responsabilidade relatar qualquer irregularidade de jogadores, técnicos e arbitragem durante a realização da partida, a qual poderá ser usada para apuração de fatos e penas.

§ 1º - Fica sob responsabilidade do Delegado da partida dar suporte necessário à equipe de arbitragem e às equipes para a realização das partidas;

§ 2º - As partidas serão documentadas em súmula em via única, sendo que, sempre que necessário, uma cópia poderá ser solicitada pela equipe junto ao departamento de esportes.

§ 3º - É responsabilidade do Delegado de Partida relatar qualquer ocorrência durante a partida, inclusive fora de quadra, quando envolver assunto ligado a partida.

§ 4º - O Delegado de Partida é responsável pelo encerramento da partida nos casos de WO.

## DO NÚMERO DE ATLETAS

**ARTIGO 24º** - Para início da partida, é obrigatório a equipe se apresentar com, no mínimo, **4 (QUATRO)** atletas.

§ 1º - Caso a equipe não se apresentar com mínimo necessário para início, será perdedora por "WO";

§ 2º - Todo jogador deverá participar das partidas do campeonato, pelo período mínimo de 10 (dez) minutos, desde que o mesmo esteja relacionado em sumula. Se em caso o jogador não consiga jogar os 10 minutos por contusão, ou outro motivo qualquer terá que avisar o delegado da partida. Caso algum time sinta-se lesado pode pedir análise da partida para o Departamento de Futebol Society e o mesmo encaminhará a solicitação para a Comissão Organizadora de Futebol Society para apuração dos fatos.

§ 3º - Caso seja comprovado a infração do § 2º deste artigo, o time infrator terá derrota técnica decretada no jogo que a infração foi cometida.

§ 4º - Na categoria "A", para que a partida seja válida, é obrigatório que a equipe se apresente com, no mínimo, **1 (UM)** atleta desta, devendo ser completada com, no mínimo, **3 (TRÊS)** jogadores da categoria "B".

## DA PARTICIPAÇÃO NO JOGO

**ARTIGO 25º** - O jogador de linha da equipe "A" poderá jogar no gol da equipe "B" e o goleiro da equipe "A" poderá jogar na linha da equipe "B". Sendo assim, a equipe "B" poderá ser composta com o número máximo de 2 jogadores da equipe "A".

§ 1º - Jogadores da equipe A somente poderão completar a equipe B até a equipe B contar com 2 atletas no banco de reserva. Sendo a quantidade de reservas de 2 ou mais fica proibido o atleta do A completar o B;

§ 2º - Todo jogador da equipe "B" poderá completar a equipe "A".

§ 3º - Todo jogador que estiver relacionado na súmula, e que por qualquer motivo deixar o local sem justificativa, não poderá retornar ao mesmo, ficando impedido de participar do restante da partida, desde que caracterizado o abandono, o qual deverá ser mencionado em súmula a critério da arbitragem e/ou do delegado da partida.

# REGULAMENTO GERAL SENIOR/MASTER/PRINCIPAL CAMPEONATO INTERNO - 2º SEMESTRE 2019

§ 4º - Todo jogador que estiver relacionado na súmula como SUSPENSO, não poderá permanecer no local da partida, compreendido tal como dependências do gramado, banco de reservas e demais limites da área técnica, sob pena de encaminhamento à Comissão Disciplinar, passível de enquadramento nos artigos deste regulamento.

§ 5º - Após percorrido ou realizado pelo menos  $\frac{3}{4}$  do tempo da partida, ou seja, 37'30" o jogador que não se apresentar será excluído da sumula do dia.

§ 6º - Havendo participação de atleta que infrinja esse artigo a penalidade será de suspensão de 1 a 3 jogos ou até mesmo a eliminação do atleta do campeonato, além de ser declarado derrota técnica para o time infrator em todas as partidas que constarem irregularidades nesse artigo.

**ARTIGO 26º** - O atleta de outra categoria que for convidado (não inscrito) para atuar como goleiro da categoria A ou B de outra categoria, estará impedido de jogar na linha das equipes "B" ou "A", sendo que sua participação resultará em derrota técnica".

**ARTIGO 27º** - Nas equipes onde o mesmo atleta estiver atuando em ambas as categorias (A e B), para efeito de contagem de número de jogadores o mesmo será considerado como integrante da equipe A, salvo se inscrito em ambas as categorias.

**ARTIGO 28º** - Quando houver patrocinador participando como atleta, o mesmo não gozará de nenhum privilégio, estando igualmente sujeito às cláusulas deste regulamento.

## **DA DERROTA TÉCNICA**

**ARTIGO 29º** - A equipe que ficar reduzida a menos de 04 (quatro) atletas será declarada perdedora por "derrota técnica", desde que percorrido ou realizado pelo menos  $\frac{3}{4}$  do tempo da partida, ou seja, 37'30".

§ 1º - A equipe infratora nunca poderá ser beneficiada com o placar;

§ 2º - Nos casos onde a equipe infratora estiver vencendo a partida, o placar será revertido a favor da equipe adversária em 03 (três) gols de vantagem, sendo os gols necessários para tal vantagem anotados para o goleiro da equipe vitoriosa, permanecendo os cartões aplicados e os gols marcados. Em caso de a partida estar empatada será computado 03 (três) gols de vantagem a equipe adversaria sendo os gols anotados para o goleiro da equipe vitoriosa, permanecendo os cartões aplicados e os gols marcados;

§ 3º - Caso não transcorridos  $\frac{3}{4}$  do tempo da partida, a equipe infratora será declarada perdedora por "WO".

## **DO "WO"**

**ARTIGO 30º** - Somente para a primeira partida de cada rodada haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para seu início, sendo que as partidas posteriores serão realizadas imediatamente ao término das anteriores, de acordo com a tabela.

§ 1º - Após a tolerância, a equipe será declarada perdedora por "WO";

§ 2º - Será caracterizado ""WO"" quando uma ou ambas as equipes não se apresentarem, para o início da partida, com o número mínimo de jogadores;



# REGULAMENTO GERAL SENIOR/MASTER/PRINCIPAL CAMPEONATO INTERNO - 2º SEMESTRE 2019

§ 3º – A equipe que for declarada perdedora por “WO” perderá 3 pontos e o placar será considerado 3x0 para o adversário, sendo os gols anotados para o goleiro da equipe presente;

§ 4º - A competência para efetivar o “WO” é exclusiva do delegado da partida;

§ 5º – Na ausência do árbitro, a partida não será realizada, não podendo se configurar o “WO”;

§ 6º – Em hipótese alguma poderá haver acordo entre capitães ou representantes de equipes para que se realize uma partida em que o árbitro e delegado de partida tenha efetivado o “WO”;

§ 7º – Na hipótese de “WO” duplo, ambas as equipes sofrerão as consequências.

§ 8º – O(s) atleta(s) que propiciar(em) o “WO” de sua equipe poderá(ão) serem punido(s) com a não participação de Torneios e/ou Campeonatos posteriores, a critério e análise da Comissão Organizadora de Futebol Society do PMFC.

**ARTIGO 31º** – A equipe que não se apresentar para o início da partida por 3 (três) vezes consecutivas, ou 4 (quatro) vezes alternadas, estará automaticamente excluída do campeonato, não havendo daí para adiante a necessidade de o adversário comparecer para o jogo.

§ Único – Deverão ser retificados todos os resultados anteriores à eliminação e todas as partidas da equipe eliminada serão consideradas derrotas por “WO”.

## DO UNIFORME

**ARTIGO 32º** – O atleta receberá uniforme completo, composto de: 1 calção, 1 camisa e 1 par de meias, e caso o jogador perca o uniforme, deverá efetuar o pagamento de um novo conjunto, seguindo os valores de: Meias – R\$ 12,00; Calção – R\$ 17,00, e Camisa – R\$ 43,00.

§ Único – O atleta que solicitar a compra de um dos itens do uniforme deverá aguardar o prazo de entrega do uniforme fixado pela empresa fornecedora dos materiais.

**ARTIGO 33º** – Não deverá participar da partida o jogador que se apresentar com o uniforme incompleto (meião, calção, caneleira e camisa); caso haja a insistência do atleta, ele será advertido com cartão amarelo e na reincidência será excluído da partida com o cartão vermelho,

§1º –Será liberada no Clube, o uso de tornozeleira por fora do meião, bermudas térmicas e camisas de manga longa por baixo do uniforme.

§ 2º - Aos goleiros será permitido o uso de bonés.

§ 3º - É proibido o uso de anel, corrente, pulseira, relógio ou qualquer acessório que possa causar danos físicos ao mesmo ou à terceiros.

§ 4º - Havendo participação do atleta irregular na partida, tal fato acarretará a eliminação do mesmo do campeonato



# REGULAMENTO GERAL SENIOR/MASTER/PRINCIPAL CAMPEONATO INTERNO - 2º SEMESTRE 2019

**ARTIGO 34º** – Fica proibido o empréstimo de uniforme da reserva do estoque do PMFC aos atletas no dia da partida.

**ARTIGO 35º** – O calçado para uso durante os jogos será tênis de uso específico para futebol society ou tênis para futsal.

**ARTIGO 36º** – No caso específico dos goleiros será permitido aos goleiros substitutos o uso de uniforme alternativo, batas ou camisas emprestadas pelo PMFC, desde que aprovado pela arbitragem, não cabendo, nestes casos, qualquer recurso por parte da equipe adversária.

## DO ABANDONO

**ARTIGO 37º** – Os jogadores que se retirarem de campo durante a partida, interrompendo-a definitivamente, por motivo injustificado, poderão, a critério da Subcomissão Disciplinar, serem eliminados do Campeonato.

§ 1º - É preservado o direito do(s) jogador(es) que não abandonar(em) a partida, de permanência no restante do Campeonato, desde que relate(m) e assine(m) a súmula, cabendo aos ausentes eventual manifestação.

## DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

**ARTIGO 38º** – As partidas poderão ser adiadas ou suspensas pelos árbitros, pelo(s) representante(s) da(s) Subcomissão(ões) ou pelo delegado da partida.

§ 1º - A partida que for interrompida por falta de energia elétrica, segurança ou qualquer outro motivo de força maior, caso tenha decorrido 2/3 (33'18") da mesma, será considerada encerrada. Caso não tenha decorrido esse tempo, a partida será remarcada, sendo realizados os minutos restantes somente com os jogadores registrados na súmula da partida interrompida.

## DOS CARTÕES

**ARTIGO 39º** – 3 (três) cartões amarelos ou 1 (um) cartão vermelho acarretarão suspensão automática do primeiro jogo subsequente, não se admitindo, em hipótese alguma, recurso suspensivo.

§ 1º - No caso da aplicação do cartão vermelho, automaticamente serão cancelados os demais cartões na mesma partida.

§ 2º - Os cartões amarelos serão zerados após o último jogo da 2ª fase, porém quando o atleta tomar o terceiro cartão amarelo ou o cartão vermelho na última rodada da segunda fase, deverá cumprir suspensão automática na fase seguinte, não sendo admitido, em hipótese alguma, qualquer recurso de natureza suspensiva.

§ 3º - Todo cartão vermelho ocasiona suspensão automática.

§ 4º - O jogador da equipe "B" que for penalizado com cartão vermelho poderá jogar na mesma data pela equipe "A", sendo que sua suspensão aplicada somente na participação pela equipe na categoria "B".

§ 5º - O jogador da equipe "B" que tomar cartão vermelho na equipe "A" cumprirá a penalidade de suspensão apenas na categoria "A".

# REGULAMENTO GERAL

## SENIOR/MASTER/PRINCIPAL

### CAMPEONATO INTERNO - 2º SEMESTRE 2019

§ 6º - O jogador da equipe "A" que for penalizado com cartão vermelho na partida da equipe "B", poderá jogar o jogo de sua categoria na mesma data, sendo que a penalidade de suspensão apenas valerá na categoria "B".

§ 7º - O Jogador que for expulso na categoria "A" e "B", na mesma data dos jogos, ocasionará o dobro de punição, ou seja, cumprirá 2 jogos de suspensão automática em cada categoria ("A" e "B"). Serão 4 (quatro) jogos de suspensão, sendo 2 (dois) na categoria "B" e 2 (dois) na categoria "A".

§ 8º - O associado que comprovadamente participar irregularmente de uma ou mais partidas, será eliminado do campeonato, e a equipe sofrera Derrota Técnica da partida onde ocorreu a infração.

§ 9º - O Atleta que estiver inscrito nas categorias A e B e receber o cartão vermelho em uma das categorias, deverá cumprir suspensão automática na próxima partida da categoria onde recebeu o cartão vermelho, caso esse atleta receber cartão vermelho nas duas categorias A e B, na mesma data, valerá o parágrafo § 7º.

§ 10º - Todo atleta que for punido com cartão vermelho poderá ingressar com defesa prévia, no prazo de 48 horas após a partida, encaminhado à Comissão Disciplinar, sob pena de ser considerado procedentes eventuais relatos constantes em súmula e/ou no relatório do delegado da partida. A defesa prévia poderá ser protocolada no Departamento de Esportes ou enviada por e-mail (comissao.society@primeirodemaio.com.br).

§ 11º - No caso de um atleta receber cartão vermelho, haverá retorno de outro em seu lugar, após 3 minutos cronometrados pelo mesário.

§ 12º - No caso de um atleta receber cartão amarelo, poderá ser substituído por outro em seu lugar no mesmo momento, e o jogador advertido com o cartão amarelo terá que esperar 3 minutos para poder voltar a partida

#### TÍTULO XII - DA PONTUAÇÃO

**ARTIGO 40º** - Serão computadas as seguintes pontuações para as equipes:

- a) Vitória = 3 pontos
- b) Empate = 1 ponto
- c) Derrota = 0 pontos
- d) Derrota (WO) = - 3 pontos

#### TÍTULO XIII - DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

**ARTIGO 41º** - Serão adotados os seguintes critérios: Para todas as categorias: Primeira fase em disputa:

- 1º) Menor número de derrotas por WO;
- 2º) Maior número de vitórias;
- 3º) Melhor saldo de gols;
- 4º) Confronto Direto (entre duas equipes);
- 5º) Menor número da somatória de pontuação de cartões (Vermelho: 3 pontos e Amarelo; 1 ponto);
- 6º) Sorteio.

#### TÍTULO XIV - DA ARBITRAGEM

# REGULAMENTO GERAL SENIOR/MASTER/PRINCIPAL CAMPEONATO INTERNO - 2º SEMESTRE 2019

**ARTIGO 42º** – A escala da arbitragem ficará a cargo da empresa contratada, não cabendo qualquer veto ou recurso na decisão da mesma, salvo da Vice-presidência de Esportes do PMFC e sua Diretoria.

§ 1º – As equipes deverão se manifestar por escrito à Comissão Disciplinar, contra qualquer ato ou atitude que julgarem irregulares da arbitragem, no prazo de 24 horas após o fato ocorrido.

§ 2º - Após a análise dos fatos, a Comissão Disciplinar poderá aplicar as seguintes penalidades, de natureza leve, média e grave:

- a) Advertência;
- b) Suspensão de 01 a 04 semanas;
- c) Exclusão do Campeonato.

## **TÍTULO XV – DA PREMIAÇÃO**

**ARTIGO 45º** – Ficam instituídos os seguintes prêmios, nas respectivas categorias:

- a) Medalhas para as equipes campeãs e vice-campeãs.
- b) Troféu para o artilheiro e para a defesa menos vazada (goleiro), sendo definido através de média entre gols sofridos e partidas realizadas dentro da mesma equipe, no caso do goleiro, e gols marcados dentro da categoria na qual está efetivamente inscrito, não sendo computados gols convertidos em outras categorias.
- c) Troféu para o patrocinador das equipes campeãs e vice-campeãs.

## **TÍTULO XVI – DAS DISCRIMINAÇÕES DAS PENALIDADES**

**ARTIGO 46º** – Proceder de forma desleal ou inconvenientemente durante a competição.

Pena – Advertência ou Suspensão de 1 a 3 jogos.

§ 1º Caso a atitude seja direcionada a alguma pessoa de fora da quadra, a Comissão de Disciplina poderá encaminhar o relatório para a Comissão de Sindicância e Disciplina do PMFC.

**ARTIGO 47º** – Ofender ou desrespeitar, por gestos ou palavras, contra as decisões da equipe de arbitragem, delegado de partida, membros das comissões de futebol, atletas da própria equipe e/ou adversário.

Pena – Advertência ou Suspensão de 1 a 4 jogos.

**ARTIGO 48º** - Agredir fisicamente membros da equipe de arbitragem.

Pena Imediata – encerramento da partida com a decretação do placar de 5x0 em desfavor da equipe do agressor.

Pena Individual - Suspensão de 03 a 15 RODADAS ou eliminação do campeonato, e a Comissão de Disciplina poderá encaminhar o relatório para a Comissão de Sindicância e Disciplina do PMFC

**ARTIGO 49º** – Praticar jogada violenta.

Pena – Advertência, suspensão de 1 a 6 jogos ou eliminação do campeonato.

**ARTIGO 50º** – Praticar ato de hostilidade contra adversário.

Pena – Advertência ou suspensão de 1 a 4 jogos.

# REGULAMENTO GERAL SENIOR/MASTER/PRINCIPAL CAMPEONATO INTERNO - 2º SEMESTRE 2019

**ARTIGO 51º** – Praticar agressão física contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.  
Pena – Suspensão de 3 a 6 a jogos ou eliminação do campeonato e/ou próximos campeonatos.

§ 1º – Caso seja consumada agressão física, a pena de suspensão será aplicada de 03 a 15 RODADAS e a Comissão de Disciplina poderá encaminhar o relatório para a Comissão de Sindicância e Disciplina do PMFC

**ARTIGO 52º** – Abandonar a partida ou nela permanecer, em situação irregular por qualquer motivo de punição, durante o seu transcorrer, sem permissão do árbitro, exceto por motivo de acidente ou força maior.  
Pena – Suspensão de 1 a 3 jogos.

**ARTIGO 53º** – Agredir física ou moralmente uma pessoa vinculada às Comissões, por fatos ligados ao Campeonato, em qualquer dependência do PMFC.  
Pena – Suspensão de 3 a 6 jogos ou eliminação do Campeonato e a Comissão de Disciplina poderá encaminhar o relatório para a Comissão de Sindicância e Disciplina do PMFC.

**ARTIGO 54º** – Todos artigos que fazem menção à eliminação do campeonato poderão ser encaminhados para a Comissão de Sindicância e Disciplina do PMFC, conforme Capítulo XIII – Responsabilidade e Penalidade do Estatuto Social do PMFC.

§ 1º – Atitudes antidesportivas poderão, a critério da Subcomissão Disciplinar, ser encaminhadas à Comissão de Sindicância e Disciplina, conforme art. 213 – §s XI e XII do Estatuto Social do PMFC.

§ 2º - A aplicação das penas será balizada pelo histórico do atleta, bem como da sua efetiva participação no ocorrido, servindo como fator atenuante ou agravante.

§ 3º - A equipe que tiver atleta cumprindo suspensão não poderá pedir sua substituição até o cumprimento da mesma, e em casos de atleta punido por exclusão do campeonato a equipe só poderá pedir uma nova inclusão após o cumprimento de uma pena de 03 (três) jogos.

§ 4º As penalidades acima já englobam a suspensão automática.

§ 5º As expulsões decorrentes de dois cartões amarelos, não caracterizam o enquadramento das penalidades do presente título.

§ 6º A Comissão Disciplinar poderá, a seu critério, deixar de considerar a penalidade, mesmo enquadrada, como fator de reincidência, desde que conste no dispositivo do julgamento.

§ 7º A punição aplicada em RODADAS servirá para todas as competições internas realizadas no PMFC. Todo associado que sofrer qualquer punição em RODADS, não poderá participar de jogos em nenhuma categoria até cumprimento total da sua pena.

## **TÍTULO XVII – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E DAS DEFESAS**

**ARTIGO 55º** – As penalidades a serem aplicadas são as seguintes:

- a) Desclassificação da partida;
- b) Advertência;
- c) Suspensão de 1 a 6 jogos;
- d) Suspensão de 03 a 15 Rodadas;
- e) Eliminação do Campeonato ou dos subsequentes, dependendo da gravidade do ocorrido;

# REGULAMENTO GERAL SENIOR/MASTER/PRINCIPAL CAMPEONATO INTERNO - 2º SEMESTRE 2019

f) Encaminhamento à Comissão de Sindicância e Disciplina do PMFC

§ 1º – As suspensões por penalidades que não puderem ser cumpridas por completo no campeonato em que foram punidos, deverão ser cumpridas no próximo Torneio ou Copa organizados pelo PMFC até completar sua totalidade.

§ 2º – As punições aplicadas em rodada deverão ser cumpridas em todas as categorias e modalidades, enquanto as punições em jogos serão cumpridas apenas na categoria/modalidade em que foi suspenso.

§ 3º – As punições aplicadas pela Comissão Disciplinar em competições anteriores, terão um prazo validade de 18 (dezoito) meses para todas as competições futuras realizadas no Society do P. M. F. C..

## DA DEFESA

**ARTIGO 56º** - Os atletas punidos com aplicação de cartões vermelhos ou relatados em súmula, poderão encaminhar defesa por escrito, através de memorando ou pelos e-mails [comissao.society@primeirode Maio.com.br](mailto:comissao.society@primeirode Maio.com.br) para a Subcomissão Disciplinar, no prazo de 48 horas após a partida, incluindo, se quiserem eventuais testemunhas. Caso optem pelo depoimento das testemunhas, será designada uma sessão de oitiva.

§ Único – Imediatamente após a partida, o delegado da partida deverá informar um representante da equipe sobre existência de relatórios disciplinares descritos pela arbitragem ou pelo delegado, informando-o sobre o procedimento para apresentação da defesa.

**ARTIGO 57º DO JULGAMENTO:** As sessões de julgamento da Comissão de Disciplina serão realizadas em até 48 horas após o término do prazo para apresentação da defesa, caso o envolvido não apresente defesa será julgado à revelia.

§ Único – Caso a Comissão a Comissão de Disciplina achar necessário, poderá convocar os envolvidos para esclarecimentos.

**ARTIGO 58º** – Caberá à Comissão Disciplinar aplicar as penalidades deste regulamento.

§ Único – Além do regulamento, a Comissão irá valer-se do relatório do delegado da partida, do árbitro, de testemunhas, do relatório da Comissão Organizadora e se for o caso, das imagens do circuito interno de segurança.

**ARTIGO 59º** – Todo atleta que, em relação à partida, for citado em súmula pela prática de ato antidesportivo será julgado pela Subcomissão Disciplinar.

## TÍTULO XVIII – DO BANCO DE RESERVAS

**ARTIGO 60º** – Poderão permanecer no banco de reservas atletas devidamente uniformizados e um técnico, desde que seu nome conste em súmula e esteja devidamente autorizado pela comissão.

§ 1º – O técnico da equipe infrigente estará sujeito às punições que regem o campeonato.

§ 2º - Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência de outras pessoas no banco de reservas.

§ 3º - O jogador que tiver suspenso não poderá permanecer no banco de reservas. Caso ele infrinja esse parágrafo sua suspensão será acrescentada de 1 jogo.

# REGULAMENTO GERAL SENIOR/MASTER/PRINCIPAL CAMPEONATO INTERNO - 2º SEMESTRE 2019

## **TÍTULO XIX - FORMA DE DISPUTA** **Categoria Sênior, Principal e Master**

**ARTIGO 61º- Encontre-se no Anexo I deste regulamento.**

### **DA ALTERAÇÃO DA TABELA.**

**ARTIGO 62º** - Compete somente a Comissão Organizadora a alteração da tabela anunciada antes do início do torneio e somente fará alterações por motivo de força maior.

§ Único – Não serão aceitos **EM NENHUMA HIPÓTESE**, pedidos de alteração de data dos jogos formulados pelos representantes das equipes.

### **TÍTULO XX - DO ATESTADO MÉDICO**

**ARTIGO 63º** – Só será permitida a participação nos jogos, aos atletas que estiverem entregues o atestado médico válido, dentro do prazo estipulado no ARTIGO 9º, §2º.

### **TÍTULO XXI - DOS REPRESENTANTES DAS EQUIPES**

**ARTIGO 64º** – Após o sorteio das equipes, cada equipe designará um representante. Esse representante será o responsável a encaminhar todo tipo de solicitações a Comissão Organizadora de Futebol Society.

§ 1º- Poderá ser criado pela Comissão Organizadora um grupo de WhatsApp dos representantes das equipes para tratar de assuntos diversos relacionados ao campeonato.

### **TÍTULO XXII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 64º** – O regulamento será fixado no mural do Campeonato Interno de Futebol Society e site do PMFC, que será válido para o campeonato do 2º semestre de 2019, sendo que não prevalecerá qualquer alegação de desconhecimento de seu teor.

**ARTIGO 65º** – Os casos omissos e/ou supervenientes serão resolvidos pela Comissão de Futebol Society, dando conhecimento aos atletas através da divulgação das decisões, afixadas no mural de esportes.

**ARTIGO 66º** – Qualquer dúvida sobre o teor deste regulamento deverá ser questionada por escrito à Comissão de Futebol Society até a o término da primeira fase.

**ARTIGO 67º** - Após a apresentação deste regulamento, todos são conhecedores de suas responsabilidades, nas quais, em especial, os atletas inscritos na competição, têm a ciência que disputam este campeonato por livre e espontânea vontade, isentando, de qualquer responsabilidade e acidentes que venham a sofrer, o Primeiro de Maio F.C., seu Presidente, o Vice, os Diretores e organizadores da competição. Assumem também as despesas médicas e hospitalares decorrentes de quaisquer acidentes que porventura venham a sofrer durante o evento, isentando o Primeiro de Maio de toda e qualquer responsabilidade pelo ocorrido, eis que a participação é voluntária.

# REGULAMENTO GERAL SENIOR/MASTER/PRINCIPAL CAMPEONATO INTERNO - 2º SEMESTRE 2019

**ARTIGO 68º** - Qualquer time ou jogador que se sinta prejudicado por qualquer motivo, tem o prazo máximo de 48 horas corridas após o fato para apresentar recurso junto a Comissão Organizadora de Futebol Society, após esse prazo os recursos não serão aceitos.

§1º - Após o recebimento do recurso a Comissão Organizadora terá o prazo de 48 horas uteis para analisar e julgar o recurso apresentado.

§2º - Serão considerados dias uteis de terças-feiras a sextas-feiras, exceto feriados.

**ARTIGO 69º** - Este regulamento foi elaborado pela Comissão Organizadora com a ajuda da Comissão de Disciplina do PMFC. Os membros dessas comissões no momento da elaboração e aprovação do mesmo eram compostos pelos seguintes integrantes:

## COMISSAO ORGANIZADORA

Presidente:  
Igor Pinheiro

Membros:  
Rogerio Brejão  
Matheus Moreno  
Jose Eduardo Moreno  
Décio Geraldo Minari  
Arthur Moreno  
Marcos Jeremias  
Alexandre Branco

Comissão de Disciplina  
Membros:

Mauri Romano  
Antonio Pezzin  
Igor Pinheiro

**Comissão Organizadora  
Departamento de Esportes  
Santo André, 24 de julho de 2019.**